PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1183/2025.

Exonera servidor municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2025, o servidor municipal **CLAUDIMIR PAULO BERTOLDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, matrícula 7273, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **CHEFE DE SETOR**, código FG-D07, no Setor de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9173 /2025
Data da Publ. 15 / 10 /2025
Data Saída 15 / 11 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol